



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

RESOLUÇÃO Nº 001/2008

**EMENTA: MODIFICAR DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO
070/95, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a **CÂMARA DE VEREADORES**, em Sessão realizada no dia 02 de abril de 2008, **APROVOU** e ela **PROMULGA** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º - O art. 77, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 77 – As Comissões Parlamentares de Inquérito destinar-se-ão a apurar irregularidades sobre fato determinado, que se inclua na competência Municipal, e não ultrapassará o número de 04 (quatro) a cada Período Legislativo".

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande "Casa de Félix Araújo", em 02 de abril de 2008.

PAULO EDUARDO MUNIZ GOMES
Presidente

JOSELITO GERMANO
1º Vice-Presidente

IVONETE LUDGERIO
2º Vice-Presidente

IVAN BATISTA
1º Secretário

NELSON GOMES FILHO
2º Secretário